



METROPOLITANO

LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - MANDANTE
COPA SANTA CATARINA 2018
METROPOLITANO x FLUMINENSE - 10/10/2018 - 20:10 / Sesi - Blumenau
Jogo N°:
31

Árbitro:	LEANDRO MESSINA PERRONE		
Assistente 1:	ALEXANDRE BITTENCOURT	Assistente 2:	SAMIRO JUNIOR DA CONCEICAO SCHMITT
4º Árbitro:	NILMAR LASSEN		
Delegado:	ANDRE LUIZ DALPIAZ	Avaliador:	SANDRO LUIS MATTOS

ESCALAÇÃO

N°	CBF	Nome	T/R*	RG
1	392.926	IGOR KOEHLER	T	5299071
2	511.021	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES	T	139675720
3	155.874	ELTON AVELINO	T	340616209
4	511.603	MIKE DA SILVA	T	6527406
5	355.415	JOSE VICTOR INACIO COMEO	T	413289840
6	505.146	RODOLFO TITO DE MORAES	T	235894805
7	394.823	ARI MOURA VIEIRA FILHO	T	4108429996
8	519.338	EDUARDO SCHLICHTING	T	6113420
9	459.749	DEVID DE SANTANA SILVA	T	1556011482
10	298.283	CAINAN LUCAS LEWANDOWSKI	T	9536383
11	510.969	MAURILIO ALVES DA SILVA ARAUJO	T	6527861
12	448.274	JOSE CARLOS COSTA	R	5749471
13	339.393	FREDERICO CAETANO ROZINELLI	R	384948352
14	463.152	JOAO VITOR PERSUHN PEREIRA	R	6433668
15	412.439	MAURICIO PINTO	R	5978367
16	515.028	CARLOS LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA	R	3420006
17	348.805	PAULO VINICIUS DOS SANTOS	T	418122799
18	311.297	LUIZ CARLOS GRANDO JUNIOR	R	1100869849
19	527.669	NATHAN CREPALDI DA CRUZ	R	523355804
20	394.884	LUIS RICARDO GONÇALVES EVANGELISTA	R	635060383
21	586.446	MATHEUS JEFFERSON DA CRUZ LIMA	R	2998435
22	383.479	RHUAN WALLACE STOEBERL BARBOZA	R	5575453

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador:	MARCELO MABILIA 56376502091	Aux. Técnico:	ISAQUE DAVID PEREIRA 3301286
Prep. Físico:	CLAUTER DE BARROS LIMA 048962435	Treinador Goleiro:	MICHEL RICARDO SCHUMACHER 2197038 ?
Médico:		Massagista:	MARCO ANTONIO DURANGI 85 649 911

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.

GIOVANI NUNES

Nº: 2 - PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES (C)